

PORTARIA Nº 1401, de 22 de agosto de 2017

O REITOR da UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais, considerando o deliberado pelo Departamento de Saúde I (DS I), constante no Processo nº 929639,

RESOLVE

Art. 1º - **DESIGNAR**, sem ônus para esta Universidade, os docentes **LUIZ ROBERTO MENDES DA SILVA**, cadastro nº. 72.433.918-5, **FRANCISCO XAVIER PARANHOS COELHO SIMÕES**, cadastro nº. 72.447.186-4, **FABRÍCIA ARAÚJO PEREIRA**, cadastro nº. 72.594.926-8, **CLÁUDIA FABIANA BRAZIL PINTO**, cadastro nº. 72.484.857-4, **JURACI REIS FILHO**, cadastro nº. 72.427.317-7, lotados no Departamento de Saúde I – DS I, *Campus* Universitário de Jequié, e os discentes **MATEUS JUSTINO ALVES**, matrícula nº 201310386, e **SABRINA PEREIRA SANTANA**, matrícula nº. 201311039, respectivamente, como membros titular e suplente, para compor uma Comissão com a finalidade de acompanhar a conclusão das obras do Módulo de Odontologia da UESB.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FÁBIO FÉLIX FERREIRA
REITOR EM EXERCÍCIO